

Pedido de Vistos pelo Vereador  
Carlos Gomes 7/8/80 - 10 dias

REJEITADO  
S.S. 261 08 11/80



RECEBIDO  
EM  
04 AGO 1980

2073

PRESIDENTE  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS**  
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207  
**CAIEIRAS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

M E N S A G E M Nº

**1276**

SENHOR PRESIDENTE:

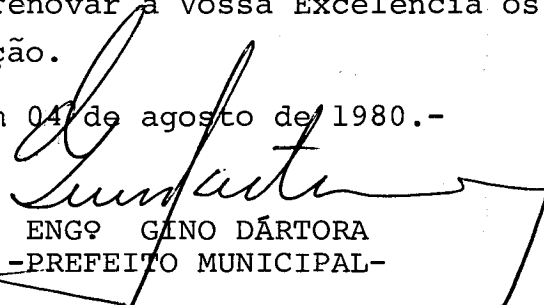
Em que pese a permissão consubstanciada no inciso XIV do artigo 24 "DAS ATRIBUIÇÕES DA CÂMARA" da Lei Orgânica dos Municípios, e com base no Parágrafo 1º do artigo 30 do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, venho comunicar através desta Mensagem, o veto por mim apostado ao Projeto de Lei nº 1462/80, relativo ao AUTÓGRAFO nº 1366/80, dessa Egrégia Câmara Municipal de Caieiras, recebido no dia 21 de julho de 1980, que dispõe sobre alteração na denominação da Rua dos Gerânios, situada no Jardim dos Eucaliptos, Bairro do Serpa, neste Município, para Rua Joaquim Guilherme de Moraes.

O veto recaiu sobre todo o Projeto de Lei nº 1.462/80, relativo ao AUTÓGRAFO nº 1366/80, porquanto a homenagem que se quer prestar ao dedicado Joaquim Guilherme de Moraes, pessoa de minha estreita e singular amizade, proba e dedicado à família, já fora realizada pelo Chefe do Poder Executivo, dando a denominação de Joaquim Guilherme de Moraes à antiga Rua G, no Jardim Helena, Bairro das Laranjeiras, neste Município, conforme se depreende do texto do Decreto nº 1775, de 23 de abril de 1980, cuja cópia segue anexa.

Uma vez homenageado o cidadão, é de bom alvitre, não se dar a mesma denominação a outras vias ou logradouros públicos, a fim de se evitar embaraços de localização, quer pelo Agente do Correio; CESP; SABESP; TELESP; parentes ou quaisquer outros interessados na localização de um domicílio.

Tenho a honra de renovar a Vossa Excelência os protestos de minha estima e consideração.

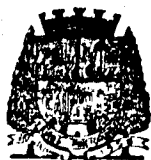
Caieiras, em 04 de agosto de 1980.-

  
ENGº GINO D'ARTORA  
-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.

CARLOS GOMES

DD. Presidente da Câmara Municipal de  
CAIEIRAS - S.P.



DECRETO N.º **1775**

( 23 DE ABRIL DE 1980 )

Dispõe sobre denominação de logradouros públicos.

... O ENGO. GINO D'ARTORA, Prefeito do Município de Caieiras, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - As denominações dos logradouros públicos dos loteamentos a seguir discriminados, com identificações numéricas ou alfas, ficam oficializadas na seguinte conformidade:

ANTIGA

ATUAL

JARDIM ADELFIORI

|             |                                     |
|-------------|-------------------------------------|
| Rua 25..... | Rua Alberto Peccicacco              |
| Rua 26..... | Rua Angela Maria Comegno Peccicacco |
| Rua 27..... | Rua Guido Peccicacco                |
| Rua 28..... | Rua Alvaro José Moutinho Filho      |
| Rua 29..... | Rua Paschoale Peccicacco            |

JARDIM HELENA

|              |                                  |
|--------------|----------------------------------|
| Rua A.....   | Rua Orlando Peccicacco           |
| Rua B.....   | Rua Canário                      |
| Rua C.....   | Rua Sanhaço                      |
| Rua D.....   | Rua Pintassilgo                  |
| Rua E.....   | Rua Ermenio de Oliveira Penteado |
| Rua F.....   | Rua Manoel Henriques Florindo    |
| Rua G.....   | Rua Joaquim Guilherme de Moraes  |
| Rua H.....   | Rua Nelson Cerca                 |
| Viela 1..... | Viela Um                         |
| Viela 2..... | Viela Dois                       |
| Viela 3..... | Viela Três                       |
| Viela 4..... | Viela Quatro                     |
| Viela 5..... | Viela Cinco                      |
| Viela 6..... | Viela Seis                       |
| Viela 7..... | Viela Sete                       |
| Viela 8..... | Viela Oito                       |

.../...

*[Handwritten signature]*

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS**

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

**CAIEIRAS**

ESTADO DE SÃO PAULO

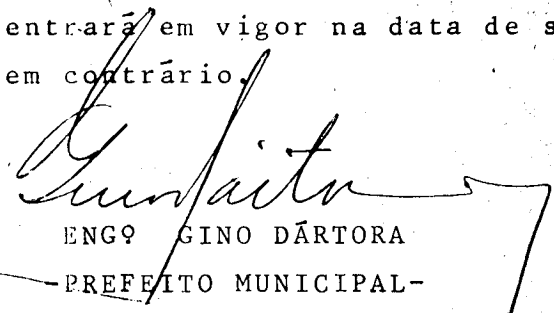
-2-

ALPES DE CAIEIRAS

Marginal à Av. dos Alpes..... Av. Marginal

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta das verbas próprias do orçamento.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
ENGº GINO D'ARTORA

-PREFEITO MUNICIPAL-

  
RUDIMAR MAKOWSKI DE OLIVEIRA

-DIRETOR DEPTº DE ENGENHARIA-

Publicado na Secretaria da Prefeitura nesta mesma data.

  
PEDRO LASZLO

-RESP. PELO EXP. DA SECRETARIA-



APROVADO  
UNICA DISCUSSÃO  
S. S. 181 7/1/80

PRESIDENTE

*[Signature]*

ESTADO DE SÃO PAULO

AS COMISSÕES DE: 2076  
JUSTICA E FINANÇAS  
S. S. em 24/6/80

PRESIDENTE

*[Signature]*

Projeto de Lei nº 1462/80

Dispõe sobre alteração na denominação de  
via pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS aprova:

ARTIGO 1º - Fica alterada a denominação da Rua dos Gerânios, situada no Jardim dos Eucaliptos, Bairro do Serpa, neste Município, para Rua Joaquim Guilherme de Moraes.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, em 10 de junho de 1.980.

*[Signature]*  
-(CARLOS GOMES)-

Vereador

*[Signature]*  
-(JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES)-

Vereador

### JUSTIFICATIVA

O Sr. Joaquim Guilherme de Moraes, nasceu em Caieiras, no Bairro do Morro Grande, aos 12/03/1928, filho do Sr. Luiz Guilherme de Moraes e da Sra. Carolina Cândida da Silva.

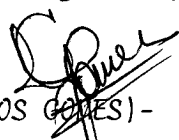
Residiu naquele Bairro até a idade de 17 anos, vindo depois morar no centro, que naquela época chamava-se Cresciuma; foi funcionário do Hospital de Franco da Rocha, desempenhando as funções de Vigia, Campeí

...../..... *[Signature]*

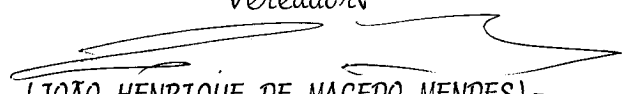
*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

ro e depois Atendente de Enfermagem. Sua família reside em Caieiras a mais de meio século, sendo que no Bairro onde nasceu ficaram seus outros tres irmãos. O Sr. Joaquim sempre foi uma pessoa caridosa e sempre procurou ajudar, dentro de suas possibilidades, todos aqueles que o procuravam. Era uma pessoa dinâmica e estimada por um vasto número de amigos, todos os anos realizava a tradicional festa de São Pedro, sempre com grande sucesso, e isso fêz com que ele se tornasse conhecidíssimo também nos municípios vizinhos. Era uma pessoa sempre alegre e jovial, sua família também sempre foi e continua sendo muito bem quista por todos em nossa cidade e essa homenagem se faz justa para que possamos dar um pouco de consolo a todos os que o estimavam; perpetuar seu nome na ma das ruas de nossa cidade, será um gesto aplaudido por todos eles.

  
-(CARLOS GOMES)-

Vereador

  
-(JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES)-

Vereador